



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 43/23-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Patologia Básica do Setor de Ciências Biológicas.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 02 de março de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Roberto Gonçalves Barbosa (doc. SEI 5340216), no processo 005644/2023-11, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Patologia Básica do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	EaD	EXT	PCC
BP231	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA I	60	0	0	0	0	0	0	0	60	0
BP232	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA II	60	0	0	0	0	0	0	0	60	0
BP233	MÉTODOS MOLECULARES PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS BUCAIS	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0
BP234	MICROBIOLOGIA BUCAL	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
BP235	IMUNOLOGIA	15	30	0	0	0	0	0	0	0	0
BP236	TCC I	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0
BP237	TCC II	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0
BP238	TCC III	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0
BP239	TCC IV	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Graciela Inês Bolzón de Muniz

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 09/03/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5349924** e o código CRC **E67E696B**.